



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6602/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA BENTO (1º PADRÃO)**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 3.474,86 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), mensais, incluindo o adicional por tempo de serviço, e demais verbas, perfazendo assim o valor de R\$- 41.698,32 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 12 de janeiro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
de 13	13/01/18 Edição
Secretário	

P.5